



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025

**Concede Título de Cidadão Jardinense ao Sr.
Francisco Eduardo Juvino e dá outras providencias.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município,
decreta:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de cidadão Jardinense ao Sr. Francisco Eduardo Juvino, atualmente Gerente Comercial do Banco do Brasil, agência de Jardim de Piranhas/RN, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - O homenageado é filho Francisco Juvino Neto e Rita Maria da Conceição, sendo natural de Patu/RN

Art. 3º - A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, caso necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2025.

**EMANOEL RENEGE SOARES BAISTA
VEREADOR MDB**